



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 398 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, SEXTA - FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2021 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - FMS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - FMS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - FMS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - FMS	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - FMS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - FMS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - FMS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - FMS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - FMS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - FMS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - FMS	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	3
DECRETO Nº. 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021	3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALS BRAZ EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 60.048,00 (sessenta mil e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.053 – Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e André Luís Silva Braz pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ALS BRAZ EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 30.024,00 (trinta mil e vinte quatro reais). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.054 – Assistência Farmacêutica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e André Luís Silva Braz pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL RIO ANIL EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 60.446,60 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2.060 – Manutenção e ampliação das ações de internação hospitalar, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Jocelino Feitosa Lima pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL RIO ANIL EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 118.879,61 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.053 – Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Jocelino Feitosa Lima pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL RIO ANIL EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 57.735,07 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.054 – Assistência Farmacêutica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Jocelino Feitosa Lima pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 73.850,00 (setenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.053 – Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Thiago Gomes Duarte pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE VIDA LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 -

Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.054 – Assistência Farmacêutica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Thiago Gomes Duarte pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 62.034,00 (sessenta e dois mil e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.054 – Assistência Farmacêutica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Neomar Antônio Tomazeli pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 82.712,00 (oitenta e dois mil setecentos e doze reais). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.053 – Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Neomar Antônio Tomazeli pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDMAX

COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 62.658,40 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.054 – Assistência Farmacêutica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Milena Zicatto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 71.609,60 (setenta e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.053 – Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Milena Zicatto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2017, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de veículos, para atender as demandas do município de Raposa, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 08 de março de 2021; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Raposa, disponível em <http://www.raposa.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Raposa não está

fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplderaposaoficial@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3229-1382. Raposa – MA, 19 de fevereiro de 2021. Geziel Gomes Braz. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2017, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e higienização para atender as necessidades do município de Raposa, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 08 de março de 2021; horário: às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Raposa, disponível em <http://www.raposa.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Raposa não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cplderaposaoficial@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3229-1382. Raposa – MA, 19 de fevereiro de 2021. Geziel Gomes Braz. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

DECRETO Nº. 08, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o início das aulas remotas em virtude da pandemia do COVID-19 na Rede Municipal de Ensino do Município de Raposa/MA para o primeiro semestre do ano letivo de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito EUDES DA SILVA BARROS, do Município de Raposa/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de pandemia pelo COVID-19 nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e a necessidade de evitar a disseminação do vírus, garantindo o bom funcionamento dos serviços públicos educacionais;

CONSIDERANDO a homologação do Parecer nº 19, do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estendeu até 31 de

dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país;

CONSIDERANDO a Resolução nº 94/2020, complementada pela Resolução nº 200/2020, do Conselho Estadual de Educação- CEE/MA, que “Estabelece normas educacionais complementares para as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19, conforme os dispositivos da Lei nº 14.040/2020, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 080, de 01 de fevereiro de 2021, da Secretária Estadual de Educação do Maranhão, que dispõe sobre as diretrizes educacionais excepcionais a serem adotadas para realização de atividades presenciais e não presenciais durante o estado de calamidade, decorrente da Covid 19, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Maranhão;

CONSIDERANDO que, mesmo com a adoção do mais rígido protocolo sanitário, não é garantia absoluta contra a contaminação e disseminação do vírus no ambiente escolar.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o início das aulas remotas na Rede de Ensino Público Municipal de Raposa/MA, no primeiro semestre de 2021, com a utilização de aplicativos e/ou plataformas digitais, roteiros de estudo e acompanhamentos pedagógicos tele presenciais.

Art. 2º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a elaboração do Projeto Pedagógico que disponha sobre as definições de conteúdos a serem ministrados, das ferramentas a serem utilizadas, bem como as formas de avaliação e registros de presença, nesse período. E ainda, as estratégias e ações voltadas a essa nova modalidade de ensino e ao calendário escolar, observando-se a legislação aplicável e garantindo o desenvolvimento dos eixos estruturantes e objetivos educacionais.

Parágrafo Único: As metas educacionais serão planejadas de acordo com os objetivos propostos e adequados à cada etapa do Ensino.

Art. 3º - As atividades educacionais desenvolvidas através do uso das tecnologias ou atividades em regime domiciliar serão consideradas e avaliadas como conteúdo acadêmico aplicado no período de pandemia, compondo assim o total de horas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 4º - No período em que ocorrerem as aulas remotas, fica autorizado a concessão de Kits de Merenda para os alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando que a alimentação é uma extensão do processo de aprendizagem.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 6º - As medidas previstas neste decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento, mediante as avaliações atualizadas em decorrência da situação epidemiológica do município, observados os critérios estabelecidos nos Decretos estaduais, determinações federais e a indisponibilidade do interesse público.

Art. 7º - Aplica-se a Rede Particular de Ensino e a Rede de Ensino Estadual os protocolos sanitários e as recomendações

do Governo do Estado do Maranhão, devendo cada instituição avaliar sua capacidade e adaptação do ambiente físico escolar, adotando o melhor cenário para a segurança e a retomada de suas atividades.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA,
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Eudes da Silva Barros
Prefeito Municipal de Raposa

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

EUDES DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20
de janeiro de 2017.**